# Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 102/2025 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina Naudir Bernardinelli o logradouro público do Loteamento Residencial Vila Fahl que especifica.

## TRAMITAÇÃO

| | |
|---|---|
| Data da Ação: | 09/09/2025 |
| Unidade de Origem: | Departamento de Técnica Legislativa |
| Unidade de Destino: | Departamento de Expediente |
| Status: | Proposição transformada em lei |

Indaiatuba, 09 de setembro de 2025.

**Cindy Dercoli Salla**
Departamento de Técnica Legislativa

# LEI Nº 8.345, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina "Naudir Bernardinelli" o logradouro público do Loteamento Residencial Vila Fahl que especifica.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** A atual Avenida 01 do Loteamento Residencial Vila Fahl passa a denominar-se Naudir Bernardinelli.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 03 de setembro de 2025, 195º de elevação à categoria de Freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**
**PREFEITO**

*Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 03 de setembro de 2025.*